



HENDERSON DE PAULA RODRIGUES, CPF (MF) sob o nº 045.***.898-08.

AUTORIZÁRIA: ALPHATICKETS TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA, CNPJ 29.286.530/0001-20.

OBJETO: Uso do Goiânia Arena - Ginásio Valério Luiz De Oliveira, para realização de Show Artístico **NANDO REIS E PARALAMAS DO SUCESSO**, nos dias 25/01/2023 a 28/01/2023.

VIGÊNCIA: 25/01/2023 a 28/01/2023

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 407919

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 48/2023.
PROCESSO 202317576000209

AUTORIZANTE: ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER-SEEL**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 32.712.376/0001-15, representada pelo seu titular, **HENDERSON DE PAULA RODRIGUES**, CPF (MF) sob o nº 045.***.898-08.

AUTORIZATÁRIA: CULTURA DO RISO ENTRETERIMENTO LTDA, CNPJ 29.850.986/0001-70.

OBJETO: Uso do Goiânia Arena - Ginásio Valério Luiz De Oliveira, para realização de Show Artístico **A RESPOSTA II COM DEIVE LEONARDO**, nos dias 08/08/2023 a 15/08/2023.

VIGÊNCIA: 08/08/2023 a 15/08/2023.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 407920

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0764, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Retifica a Portaria nº 709, de 18 de agosto de 2023, que colocou militar pertencente aos Quadros da Polícia Militar à disposição desta Secretaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300002097119, resolve:

Art. 1º Retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 709, de 18 de agosto de 2023 (50870004), que colocou militar à disposição desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, apenas no que diz respeito à unidade de lotação do servidor:

I - Onde se lê:

“Art. 1º Colocar o militar 1º Sargento QPPM 33667 VICTOR ANDRADE MECENAS, inscrito no CPF nº XXX.249.411-XX, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Goiás, à DISPOSIÇÃO desta Secretaria, no período compreendido entre 1º de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, com ônus para esta Pasta, para posterior lotação na **Assistência Policial Militar na Secretaria de Segurança Pública de Goiás - ASSPM/SSP-GO.**”

II - Leia-se:

“Art. 1º Colocar o militar 1º Sargento QPPM 33667 VICTOR ANDRADE MECENAS, inscrito no CPF nº XXX.249.411-XX, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Goiás, à DISPOSIÇÃO desta Secretaria, no período compreendido entre 1º de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, com ônus para esta Pasta, para posterior lotação na **Gerência de Inteligência Estratégica da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás.**”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 0736, de 04 de setembro de 2023 (51393585).

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, à Assistência Policial Militar/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 407980

PORTARIA Nº 0718, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202300047003117,

Considerando o teor do Ofício nº 1971/2023 - SERV-PUBLICA (evento SEI 51136935), no qual o Tribunal de Contas do Estado de Goiás solicita a adoção de providências constantes no Despacho nº 433/2023 - GCHV (evento SEI 51137024) e na Instrução Técnica nº 141/2023 - SERV-ATOSPESSEAL (evento SEI 51176033); e

Considerando o encartado no Ofício nº 100627/2023/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Promover o Major PM 16292 WALDEIR NUNES MATOS, inscrito no CPF nº XXX.345.761-XX, da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Tenente-Coronel PM, por ato de bravura *post mortem*, com efeitos retroativos à data da publicação do Decreto de 8 de janeiro de 2015, veiculado ao Diário Oficial do Estado nº 21.997/2015.

Art. 2º Fixar a remuneração do militar com base nos proventos correspondentes ao posto de Tenente-Coronel PM, com efeitos retroativos à data da publicação do Decreto de 08 de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 0359/2015/SSP, publicada no Diário Oficial/GO nº 22.061, de 15 de abril de 2015 (evento SEI 51512067).

Art. 4º Encaminhar esta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás e à Goiás Previdência/GOIASPREV para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 407984

PORTARIA Nº 0769, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002111153; e

Considerando o teor do Ofício nº 102519/2023/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 13 de setembro de 2023, o 2º Sargento PM 25768 CÉSAR AUGUSTO FERREIRA MACIEL, titular do CPF nº XXX.687.501-XX, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0575/2023/SSP (evento SEI 51656146).